## Diário Oficial do **Município** 004

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de NDIDO SALES-BA GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE **GABINETE DO PREFEITO** 

DECRETO Nº 065, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Dr. Weldon Brito Santana Dutra e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º da Lei Municipal de n. 056/2005, que alterou a Lei 024/2002, Reestruturação Administrativa.

## **DECRETA**:

Art. 1º- EXONERAÇÃO, a pedido, do DR. WELDON BRITO SANTANA DUTRA, inscrito na OAB-BA sob o nº 37.128, do cargo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 14 DE JUNHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.candidosales.ba.gov.br